

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 18/DEADM/GAB/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 32/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº ANO XVI, Nº 3888a – Edição Extraordinária, de 02 de Janeiro de 2025. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER ½ (MEIA) diária **INDENIZATÓRIA** nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, , para os servidores abaixo relacionados, com **assessoramento ao Secretário Antônio José Prata de Souza** a fim que se deslocaram ao **Distrito de União Bandeirantes** na data **14/05/2025**, por meio de transporte terrestre. A visita teve como objetivo avaliar as condições estruturais e operacionais do Cemitério de União Bandeirantes, verificar o andamento da obra referente a Ordem de serviço de construção do Muro, calçamento e prédio administrativo do cemitério, visando garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Alice Fernanda Sousa Mesquita	10079185	Secretária Executiva de Gabinete	Distrito de União Bandeirantes	½	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Igor de Souza Martins	1006895	Assessor Técnico Nível I	Distrito de União Bandeirantes	½	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Tiago Roberto Gadelha	305236	Assessor Técnico Especial de Projetos, Convênios e Contratos	Distrito de União Bandeirantes	½	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2025

ANTÔNIO JOSÉ PRATA DE SOUZA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:32591202

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2025. Edição 3968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>